S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 21/07

========== Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00, sem a presença do Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

138 - 150/158/000 – PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, em que foram aprovadas as delegações e sub-delegações de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005, e em cumprimento ao disposto do nº. 3, do artº. 65º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam os processos relativos à concessão de licença para afixação de publicidade, que foram objecto de decisão de deferimento: ----------

----- FERNANDO AUGUSTO CALÇADA XAVIER – para colocação de um reclamo luminoso e toldo com dizeres, em frente ao seu estabelecimento, sito na Rua D. João II, nº. 23, nesta Vila; ----------

----- TERESA LILIANA PINTO PESSOA XAVIER – para colocação de um reclamo luminoso no seu estabelecimento, sito na Avenida Calouste Gulbenkien, Loja R/C centro, nesta Vila; ----------

----- AGUITEL – EQUIPAMENTOS, TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA, LDA. – para colocação de um reclamo luminoso no seu estabelecimento, sito na Praceta Fernão Mergulhão "Edifício Tamariz", nesta Vila; ----------

----- MARIA CLARA DA SILVA PEREIRA CARDOSO – para colocação de vários

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reclamos publicitários no seu estabelecimento de Café, sito em Arcas, Freguesia de Sever, deste Município; ----------

----- CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA – Autorização para colocação temporária de alguns pendões publicitários, alusivos ao evento "EXTREME MURÇA/2007 – TRIAL INTERNACIONAL 4X4". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

139 - 160/999/000 – ÁGUAS e SANEAMENTO – Acordo de transferência de gestão e exploração de água, na Freguesia de Leomil ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Leomil, presente à reunião o ofício nº. 272/07, datado de 13 de Julho, último, que acompanha a minuta do acordo supra referenciado, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua análise e eventual aprovação. ----------

----- O processo vem acompanhado de uma informação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde são efectuadas projecções e análises, tendo por base os consumos e facturação apresentados no ano de 2006. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar os termos do referido Acordo de Transferência de Gestão e Exploração de Água, devendo o mesmo ser submetido ao Gabinete Jurídico para apreciação das questões formais. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento do mesmo à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Assembleia Municipal. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

" Secção de Contabilidade"

140 – 210/207/000 – CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Época Desportiva 2007/2008 – Apresentação de candidatura com vista ao apoio financeiro ==========

========== Oriundo do Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício sem número, datado de 29 de Agosto, último, enviando a candidatura com vista ao apoio financeiro para a época desportiva 2007/2008, apresentada nos termos dos artigos 4º. e 8º., do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Desportivo, em vigor neste Município. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701 onde, existe um saldo disponível de € 89.390,68 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa euros e sessenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, com o montante de € 60.525,81 (sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Compreendendo que o Clube referenciado já iniciou a época desportiva, necessitando, por isso, de alguns recursos financeiros para garantir o normal desenvolvimento das suas actividades, e enquanto a Comissão de Análise avalia a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

candidatura apresentada nos termos do respectivo Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, para já, ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira uma verba no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), por conta do subsídio que oportunamente será decidido para a presente época desportiva. =====

141 – 210/207/000 – CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL – Época Desportiva 2007/2008 – Apresentação de candidatura com vista ao apoio financeiro =======

========== Oriundo do Clube Desportivo de Leomil, presente à reunião o ofício nº. 08/DIR, datado de 17 de Agosto, último, enviando a candidatura com vista ao apoio financeiro para a época desportiva 2007/2008, apresentada nos termos dos artigos 4º. e 8º., do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Desportivo, em vigor neste Município. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701 onde, existe um saldo disponível de € 89.390,68 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa euros e sessenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, com o montante de € 60.525,81 (sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Compreendendo que o Clube referenciado já iniciou a época desportiva, necessitando, por isso, de alguns recursos financeiros para garantir o normal desenvolvimento das suas actividades, e enquanto a Comissão de Análise avalia a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

candidatura apresentada nos termos do respectivo Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, para já, ao Clube Desportivo de Leomil uma verba no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), por conta do subsídio que oportunamente será decidido para a presente época desportiva. ==========

142 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL "GENTE DA NAVE" – Época Desportiva 2007/2008 – Apresentação de candidatura com vista ao apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Associação de Promoção Social "Gente da Nave", presente à reunião o ofício sem número, datado de 28 de Agosto, último, enviando a candidatura com vista ao apoio financeiro para a época desportiva 2007/2008, apresentada nos termos do artigo 4º. e 8º., do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Desportivo, em vigor neste Município. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701 onde, existe um saldo disponível de € 89.390,68 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa euros e sessenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, com o montante de € 60.525,81 (sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Compreendendo que a Associação referenciada já iniciou a época desportiva, necessitando, por isso, de alguns recursos financeiros para garantir o normal

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desenvolvimento das suas actividades, e enquanto a Comissão de Análise avalia a candidatura apresentada nos termos do respectivo Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, para já, à Associação de Promoção Social "Gente da Nave" uma verba no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), por conta do subsídio que oportunamente será decidido para a presente época desportiva. ==========

143 – 210/207/000 – CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL – Realização do "I Duatlo da Serra de Leomil", do Circuito Nacional – Pedido de subsídio extraordinário ====== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de Julho, último, exarada a folhas 255, ponto 203, do livro de actas 129, em que foi deliberado incumbir o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, de proceder a uma análise e avaliação comparativa, no que se refere aos valores inscritos neste projecto, designadamente no montante previsto para a taxa de organização da Federação de Triatlo, presente novamente à reunião o referido processo, acompanhado do ofício do Clube atrás referenciado, nº. 03/DIR, datado de 08 de Agosto, último, a prestar os esclarecimentos solicitados, incluindo fotocópia do recibo nº. 8973, datado de 27 de Fevereiro de 2007, no montante de € 6.000,00 (seis mil euros), pago à referida Federação de Triatlo. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as explicações apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, a título excepcional, atribuir ao Clube Desportivo de Leomil, um subsídio suplementar no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), devendo o valor remanescente do deficit ser assumido pelo referido Clube. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

144 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARCOZELENSE – Pedido de apoio financeiro para acabamento das instalações do Centro de Actividades "O QUELHO" ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de Novembro de 2006, exarada a folhas 98, ponto 074, do livro de actas 127, em que foi deliberado admitir considerar, no orçamento deste ano, uma verba no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para comparticipar as despesas com o investimento realizado nas instalações atrás referenciadas, presente à reunião o processo com vista a uma eventual decisão sobre o apoio financeiro a atribuir. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que está em vigor o Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social e Recreativo, e que esta Câmara tem intenção de comparticipar financeiramente o investimento realizado, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Recreativa Cultural Arcozelense a apresentação da competente candidatura, nos termos regulamentares. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

145 – 130/151/200 – FIRMA FRIOPIRES – Lote nº. 39, do Parque Industrial de Moimenta da Beira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Junho, último, exarada a folhas 223, ponto 181, do livro de actas 129, em que foi deliberado conceder à empresa adjudicatária FRIOPIRES, Ldª., um último prazo de trinta dias para cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, presente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião a informação NA/21/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, propõe a resolução da escritura de compra e venda, nos termos dos nºs. 5 e 6, do Capítulo VIII, do Regulamento do Parque Industrial. ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que o Senhor Presidente da Câmara tenha referido uma comunicação telefónica de um representante da empresa FRIOPIRES, disponibilizando-se para negociar, amigavelmente, a reversão do lote nº. 39, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, a favor desta Câmara Municipal, comprometendo-se o mesmo a faze-lo por escrito, facto que não ocorreu até ao momento, e considerando que se mantém a situação de incumprimento, consubstanciada na ausência de qualquer construção da unidade industrial, proposta na candidatura, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos nºs. 5 e 6, do Capítulo VIII, do Regulamento do Parque Industrial, resolver a escritura de compra e venda e accionar o direito de reversão do referido lote de terreno, com vista à respectiva posse e titularidade, restituindo à adjudicatária o montante a que tem legalmente direito, nos termos regulamentares. ------ ----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar a empresa FRIOPIRES desta decisão, informando que, não obstante, a Câmara continua disponível para avançar com o processo de negociação amigável, assumindo o compromisso de vir a assegurar-lhe um lote, em idênticas condições, numa próxima fase do loteamento do Parque Industrial. ==========

146 – 130/151/300 – EMPRESA POLIMAGRA – Lote nº. 39, do Parque Industrial de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo da Empresa POLIMAGRA, presente à reunião uma exposição, datada de 06 de Agosto, último, registada sob o nº. 6240, em 20 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões descritas, solicita que esta Câmara a apoie na disponibilização de mais um lote de terreno no Parque Industrial, uma vez que a sua dinâmica empreendedora carece de expansão em termos de área industrial. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a empresa POLIMAGRA pretende adquirir o lote nº. 39, do Parque Industrial, cuja titularidade não pertence ainda a esta Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, informar a referida empresa que deverá aguardar a conclusão do processo de reversão do lote pretendido, tendo em conta a posição agora assumida pela Câmara Municipal, da qual se dá conhecimento, enviando cópia da deliberação camarária. ==========

147 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 11, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 179.723,53 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 68.962,66

b) Dotações não Orçamentais ..... € 110.760,87

TOTAL ..... € 179.723,53

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

148 - 310/300/150 - REFORÇO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA, LEOMIL E ZONA NORTE DE MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante do consórcio formado pelas empresas CONSTRUÇÕES DEMO, LDA / ASCOP, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 12 de Setembro de 2007, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos adjudicados referente ao contrato inicial n.º 20/2004, no valor de € 553.187,47 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), se encontram executados de acordo com o inicialmente previstos e em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos do artigo 219.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- Mais informa o referido auto recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 28 de Novembro de 2006, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 28 de Novembro de 2006, data em que foi concluída. ==========

149 - 310/300/211 - SANEAMENTO EM CARAPITO - Concurso público - Abertura ==

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião à informação nº. INF267/DOM/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, indica a abertura de concurso público, nos termos do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, para a obra referida em epígrafe, cuja base licitação é de € 258.789,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos), e com um prazo de execução de 6 meses, prevendo-se, na calendarização da empreitada, a execução de 5% do volume total dos trabalhos no corrente ano, e os restantes 95% no ano de 2008. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010402, onde existe um saldo disponível de € 41.071,26 (quarenta e um mil, setenta e um euros e vinte e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.3., código 02 e projecto nº. 21/2006, com o montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), para o corrente ano. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições, Estimativa Orçamental; ----------

----- b) Abrir concurso público, nos termos do artigo 80º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ----------

----- c) Designar, para assinar o auto de consignação e fiscal de obra, para efeitos do disposto nos Capítulos II e VI, do mesmo diploma legal, o Chefe da DOM, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA; ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

1. Comissão de Abertura de Propostas: ----------

----- a) ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em regime de tempo inteiro, que preside; ----------

----- b) LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Estratégico, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica de 1ª. classe, sendo a última designada de secretária; ----------

2. Comissão de Análise de Propostas: ----------

----- a) ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em regime de tempo inteiro, que preside; ----------

---- b) EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da DOM, e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Assessor. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

150 - 310/302/153 – REABILITAÇÃO DA ROTUNDA DA E.N. 226, AO KM 43,900, DA RUA ENG.º AMARO DA COSTA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma adjudicatária CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 12 de Setembro de 2007, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos adjudicados referente ao contrato inicial n.º 19/2004, no valor de € 174.659,69 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), se encontram executados de acordo com o inicialmente previstos e em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos do artigo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

219.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- Mais informa o referido auto recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 27 de Janeiro de 2006, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 27 de Janeiro de 2006, data em que foi concluída. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== A Vereadora, ISABEL MARIA SOARES PINTO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedida de participar nos termos da alínea a), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

151 - 310/302/167 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS - LIGAÇÃO CENTRO DE SAÚDE / BAIRRO DA SARZEDA - Aquisição de terrenos ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, sem data, com o seguinte teor: ----------

----- *"No âmbito da consolidação da malha viária urbana da vila de Moimenta da Beira e no sentido de optimizar as acessibilidades dos equipamentos públicos (Centro de Saúde) e outros de relevante interesse social (Lar da Santa Casa Misericórdia / Creche), vai a Câmara Municipal promover a construção de um arruamento urbano que liga o Bairro do Aguiar ao Centro de Saúde.* ----------

----- *No corredor definido para este efeito há necessidade de adquirir à Dr.ª Isabel Pinto, uma parcela de terreno, agora integrado em espaço de jardim, para anexar a esta via, com uma área de 36m2.* ----------

----- *Pela proprietária tomou-se conhecimento do elevado preço que o espaço complementar que anexou ao lote lhe terá custado, pelo que proponho à Câmara Municipal a concessão de uma indemnização de 50,00€/m2, valor equiparado aos preços correntes de mercado por aquisição de lotes urbanos.* ----------

----- *Mais proponho que sejam repostos os muros, infra-estruturas e espaço de jardim afectados com a presente intervenção".* ----------

----- A proposta vem acompanhada de um fax, enviado pela proprietária, onde, pelas razões aduzidas, propõe uma indemnização no valor global de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010413, onde, em 23 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 25.087,08 (vinte e cinco mil, oitenta e sete euros e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o Código 01 e número de Projecto 18/2006, com a dotação de € 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise da proposta do Senhor Presidente, e tendo em conta as razões aduzidas pela proprietária, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização global no montante de € 3.800,00 (três mil e oitocentos euros), distribuída da seguinte forma: ----------

1. € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), pela ocupação de uma parcela de terreno de 36 metros quadrados, onde está implantado o jardim, à razão de € 50,00 (cinquenta euros), o metro quadrado; ----------

2. € 500,00 (quinhentos euros), pelas plantas destruídas; ----------

3. € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), pela reposição de infraestruturas não reabilitáveis. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, proceder à reposição de muros, rede de iluminação, rega automática e outros equipamentos susceptíveis de serem reabilitados. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvido o assunto precedente, a Vereadora, ISABEL MARIA SOARES PINTO, regressou à reunião. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H45, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião, já com a presença do Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

152 - 310/302/340 - ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA - Honorários ==========

========== Oriundo da Equipa Projectista, SÉTIMO ARQUITECTURA, presente à reunião uma carta, datada de 17 de Junho, último, registada nesta Câmara sob o n.º 4710, em 20 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali apontadas, solicita a revisão dos honorários referentes ao projecto acima mencionado. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Eng.º EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, e o CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, Dr. LUIS MANUEL MARTINS DA SILVA, prestam a informação com a referência 261/DOM/2007, datada de 14 de Agosto,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

último, que também nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali referidos, a Câmara Municipal deve ter em consideração a razoabilidade e justeza da revisão de honorários agora solicitada. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS uma análise comparativa relativamente aos projectos contratados no âmbito do contrato inicial e respectivo adicional, com os projectos agora propostos, com base na legislação em vigor, e ainda com explicações sobre a eventual actualização de índices no que se refere aos honorários. ==========

153 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Prorrogação do prazo de execução ====== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de Agosto, último, exarada a folhas 107, ponto 098, deste livro de actas, em que foi deliberado notificar o consórcio adjudicatário para a obrigação de cumprir os prazos contratuais estabelecidos, sob pena de serem oportunamente accionados as cláusulas de penalização legalmente previstas, presente à reunião uma carta da empresa SANTANA & CA., S.A., com a referência DP-NA, datada de 28 de Agosto, último, registada nesta Câmara sob o n.º 6533, em 30 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----- *"Antes de mais, vimos por este meio acusar a recepção da Vossa comunicação/ofício com a Ref. 8487, Proc.º 310/302/408 datada de 17-08-2007, a qual mereceu a nossa especial atenção. Efectivamente, temos consciência que o actual desenvolvimento da obra, se encontra ligeiramente atrasado relativamente ao prazo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contratual, após a prorrogação por V. Exas. concedida em 28-02-2007, isto é, o final do mês de Agosto de 2007. ----------

----- Porque temos a noção que o evoluir da obra nos últimos tempos tem sido notável, estando todas as partes envolvidas na empreitada, Câmara Municipal, Empresa Adjudicatária e Equipe Projectista cientes desta mesma evolução, e fazendo um esforço conjunto de forma a contrariar algumas vicissitudes dos dias que correm, entre outras a dificuldade da contratação de mão de obra com o intuito de reforçar as equipes em obra, os prazos incertos para a entrega por parte dos fornecedores de materiais e/ou equipamentos tendo em principal atenção a época de férias, o aparecimento de situações imprevistas no decorrer da execução da empreitada e essencialmente a dificuldade na articulação/coordenação de todas as especialidades envolvidas em simultâneo, nesta fase de acabamentos. ----------

----- É de todo o nosso interesse concluir a empreitada o mais rapidamente possível, até porque os custos inerentes à manutenção do estaleiro e de todos os meios técnicos e humanos afectos à mesma, são significativos e vão-se avolumando e agudizando. -------

----- No entanto, estamos e continuaremos a fazer todos os esforços, no sentido de aumentar os índices de produtividade dos meios afectos à obra, tendo em conta as particularidades técnicas da execução da maioria dos trabalhos, pois só assim, conseguimos economia de tempo e rentabilidade na execução destes mesmos trabalhos. ----------

----- Por tudo o atrás exposto, vimos por este meio, solicitar a V. Exa., se digne conceder

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prorrogação de prazo até 31 de Outubro de 2007, nos termos do Artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março. ----------

----- *Junto se anexa plano de trabalhos, devidamente balizado e actualizado.* ----------

----- *Gratos desde já pela atenção prestada e certos que este nosso pedido irá merecer a vossa melhor aceitação, despedimo-nos apresentado os nossos cordiais e sinceros cumprimentos".* ----------

----- Relativamente a este assunto, o CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENG.º EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, e a EQUIPA PROJECTISTA, SÉTIMO ARQUITECTURA, prestaram a informação nº. INF266/DOM/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões aduzidas, é referido o próximo dia 31 de Outubro como determinante para a conclusão da empreitada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 13º., do Decreto-Lei nº. 6/2004, de 6 de Janeiro, conceder uma última prorrogação graciosa do prazo de execução da obra, até ao dia 31 de Outubro do corrente ano. ==========

154 - 310/302/410 - DRENAGEM FINAL DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DE MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma adjudicatária CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

recepção provisória, datado de 12 de Setembro de 2007, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos adjudicados referente ao contrato inicial n.º 15/2005, no valor de € 339.438,75 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), se encontram executados de acordo com o inicialmente previstos e em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos do artigo 219.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- Mais informa o referido auto recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 20 de Julho de 2006, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 20 de Julho de 2006, data em que foi concluída. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

155 - 310/302/422 - DRENAGEM FINAL DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DE MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Recepção Provisória ========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma adjudicatária CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 12 de Setembro de 2007, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos adjudicados referente ao contrato inicial n.º 1/2007, no valor de € 340.446,47 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), se encontram executados de acordo com o inicialmente previstos e em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos do artigo 219.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- Mais informa o referido auto recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- c) Que o Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 31 de Agosto de 2007, data em que foi concluída. ==========

156 - 310/302/430 - ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL E RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA - Concurso público - Abertura ==== ========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião à informação nº. INF265/DOM/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, indica a abertura de concurso público, nos termos do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, para a obra referida em epígrafe, cuja base licitação é de € 757.720,55 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos), e com um prazo de execução de 6 meses, prevendo-se, na calendarização da empreitada, a execução do volume total dos trabalhos no primeiro semestre do ano de 2008. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no objectivo 2.4.2., acção 01 e com o número 2004/I/2. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- a) Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições, Estimativa Orçamental; ----------

----- b) Abrir concurso público, nos termos do artigo 80º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ----------

----- c) Designar, para assinar o auto de consignação e fiscal de obra, para efeitos do disposto nos Capítulos II e VI, do mesmo diploma legal, o Chefe da DOM, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA; ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

1. Comissão de Abertura de Propostas: ----------

----- a) ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em regime de tempo inteiro, que preside; ----------

---- b) LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica de 1ª. classe, sendo a última designada de secretária; ----------

2. Comissão de Análise de Propostas: ----------

----- a) ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em regime de tempo inteiro, que preside; ----------

---- b) EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da DOM, e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Assessor. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Serviços Técnicos de Fomento"

157 - 340/395/000 – 610/601/000 – MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – Protocolo entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros ==========

========== Oriundo do Ministério da Administração Interna, presente à reunião um ofício, datado de 28 de Junho, último, a propor a celebração, em conjunto com a Associação Humanitária de Bombeiros, de um protocolo que possibilite o nascimento, ainda este ano, de uma EPI – Equipas de Primeira Intervenção, a criar no âmbito dos Corpos de Bombeiros deste Município. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo prestou a seguinte informação: ---------

----- *"No cumprimento do despacho do Srº Presidente, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e depois de uma troca de impressões com o Snr. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, informo favoravelmente a criação das EPI's, Equipas de Primeira Intervenção.*----------

----- *A criação das EPI'S nos Municípios é uma medida de grande alcance e de extraordinária importância, no âmbito da Protecção Civil, área esta da responsabilidade dos Municípios.*----------

----- *As missões de Protecção e Socorro, no lamentável quadro de restruturação dos Centros de Saúde e quando os serviços de urgência básico se encontrarem afastados das populações que optaram por se fixar fora das grandes cidades, tornam-se*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

obrigatórios.----------

----- Desconhece-se em pormenor, qual o envolvimento financeiro da Câmara Municipal na criação de uma EPI em Moimenta da Beira, sabendo-se sómente que é de 50% das despesas salariais com a equipa de cinco elementos.----------

----- Uma vez que a Câmara Municipal, para além do pagamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira de 7. 047, 02 (sete mil e quarenta e sete euros e dois cêntimos), destinado a liquidar o Seguro de Acidentes Pessoais ao corpo activo dos Bombeiros Voluntários, financia anualmente 42. 000,00 € (quarenta e dois mil euros) em duodécimos, para despesas correntes, valor este que cobrirá as despesas com a manutenção da EPI.----------

----- Conclui-se que com este apoio à criação da EPI, não agravará a despesa, que neste momento a Câmara Municipal assumiu com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira.----------

----- Daí, propor-se a adesão do Município a este processo, comunicando tal intenção ao Snr. Secretário de Estado da Protecção Civil, ao Sr. Governador Civil, ao Sr. Comandante Operacional Distrital da ANPC e À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, aguardando melhor entendimento sobre pormenores do protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira".----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a importância estratégica deste grupo operacional permanente agora proposto, e tendo em conta a ajuda financeira já concedida pela

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara Municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, a mesma deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, manifestando disponibilidade para aderir a esta iniciativa, decisão que deverá ser comunicada às entidades ali referenciadas, não devendo, contudo, ser ultrapassada a referida compensação financeira já atribuída. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

158 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "INFORMAÇÃO PRÉVIA", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS", e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- PAULO JORGE VEIGA DE OLIVEIRA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia da Semitela, a que se refere o Proc.º n.º 243.07; ----------

----- PAULA CRISTINA COSTA MONTEIRO AMBRÓSIO, para pintura de uma habitação, que pretende levar a efeito na rua da Eira, na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 253.07; ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- FILINTO JOSÉ URBANO, para reconstrução de um telhado, com a àrea de 30 m2, que pretende levar a efeito na rua Lisboa, na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 241.07, no entanto, o requerente não deve mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- CARLOS GOUVEIA DE MATOS, para substituição de um telhado e ocupação da via pública em 4m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 242.07, no entanto, o requerente não deve mexer na estrutura resistente do telhado, bem como salvaguardar a normal circulação de trânsito na via, em causa; ----------

----- ANTÓNIO PEREIRA DE JESUS, substituição de um telhado, com a área de 90m2, que pretende levar a efeito na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 250.07, no entanto, o requerente não deve mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- MÁRIO GOMES DE ALMEIDA, para construção de um muro de vedação com 120

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

metros, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.º n.º 252.07, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o respectivo alinhamento do referido muro. ----------

INFORMAÇÃO PRÉVIA: ==========

----- JOÃO ALBANO JUBILADO GOMES, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 12.07. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL DOS SANTOS, para alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado " Senhora da Livração ", na Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 585.03; ----------

----- RUTE MANUELA RIBEIRO FERREIRA, para alterações do projecto de arquitectura de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Albergaria", na Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 70.05; ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ======

----- JUDITE MARINELA AIRES FERREIRA GOUVEIA ROCHA, para construção de um espaço para serviço de animação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cabeço de Lebrais", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 186.06, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade no prazo máximo de 180 dias. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

159 – 360/338/208.78 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de uma habitação unifamiliar – Projectos de especialidades ==========

========== Oriundos do Senhor ABEL DE JESUS GOMES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Baldos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 229-RJ/DPOM/2004, datada de 05 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

160 – 360/338/4.86 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de uma habitação unifamiliar – Pedido de prorrogação de prazo para entrega de documento de legitimidade ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL MARTINS, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- *"(...) tendo apresentado nessa câmara um projecto referente a uma legalização de uma casa de Habitação levada a efeito na Estrada de Paraduça (Processo n.º4/86), vem pelo presente expor a vossa Ex.ª que na presente data não lhe é possível proceder a entrega da Certidão do Registo Predial, uma vez que a mesma será possível ser apresentada após emissão da licença de utilização, pelo que o requerente se*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

compromete a apresenta-la logo de seguida". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo o requerente entregar a Certidão do Registo Predial dentro do prazo de 90 (noventa) dias, após a emissão do alvará de licença de utilização.

161 – 360/338/170.91 – OBRAS PARTICULARES – Ampliação de um edifício destinado a habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder à audiência do Senhor DAVID JOSÉ OLIVEIRA CRUZ, relativamente à ampliação de um edifício destinado a habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Linhares do Regadio", na Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ---------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDEANMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 169-OS/DPOM/2007, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de ocupação do solo que não é da jurisdição da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, informar a requerente que deve fazer um pedido de desafectação à Comissão da Reserva Agrícola Nacional. ====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

162 – 360/338/690.94 – OBRAS PARTICULARES – Remodelação e ampliação do Centro de dia e lar de Idosos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Agosto, último, exarada a folhas 147, ponto127, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar os projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, bem como *"1) recomendar a alteração do espaço identificado em planta como garagem e armazém (géneros alimentares), para garantir adequada funcionalidade e cumprir os requisitos legais; 2) solicitar à requerente a cedência dos espaços previstos para estacionamentos e passeios no exterior a integrar na beneficiação do arruamento que esta Câmara está a levar a efeito",* relativamente à remodelação e ampliação do Centro de Dia do Lar de Idosos, que a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA pretende levar a efeito no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado das respectivas alterações, que nesta acta se consideram integralmente t5ranscritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a sua aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas, sobre as recomendações insertas na informação técnica apresentada na acta da reunião ordinária realizada em 29 de Agosto, último, e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

163 – 360/338/266.98 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de um edifício

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Agosto, último, exarada a folhas 149, ponto 129, deste livro de actas, em que foi deliberado que o processo baixasse ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, a fim de "*in loco*" ser feita uma melhor avaliação, relativamente à reconstrução de um edifício para habitação, que a senhora MARIA ALICE DA SILVA MERGULHÃO, pretende levar a efeito na Rua da Praça, na localidade e Freguesia de Nagosa, presente à reunião de novo o processo. ----------

DELIBERAÇÃO: Após os esclarecimentos prestados pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente o Termo de Responsabilidade do Técnico, bem como um estudo de enquadramento da envolvente. ==========

164 – 360/338/354.04 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um edifício para lar de idosos ==========

========== Oriundos da CASA DO POVO DE LEOMIL, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de um edifício para lar de idosos, que pretende levar a efeito na Rua Leontina Fonseca Martins, na localidade e Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 224-RJ/DPOM/2004, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo a requerente, no acto do levantamento da licença, entregar os seguintes elementos: --------

----- 1) - Documento de legitimidade; ----------

----- 2) - Declaração do fornecimento do gás ao edifício; ----------

----- 3) - Declaração de cedência do terreno para a implantação/construção do novo Polidesportivo. ==========

165 – 360/338/386.04 – OBRAS PARTICULARES – Alteração da reconstrução de uma habitação unifamiliar – Projectos de arquitectura/especialidades ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à entrega de elementos, bem como à audiência da Senhora MARIA ADELAIDE DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS e OUTROS, relativamente à alteração à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Forno, na localidade e Freguesia de Peva, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 262-SV/DPOM/2004, datada de 11 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidades, e emitir o respectivo alvará de licença de construção. =

166 - 360/338/147.07 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uns arrumos agrícolas com a área de 30 m2 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 de Agosto, último, exarada a folhas 90, ponto 80, deste livro de actas, em que foi deliberado sugerir ao Senhor MANUEL JOÃO ALMEIDA BOTELHO uma nova implantação do anexo proposto, dado que tem espaço disponível, de forma a garantir o afastamento regulamentar ao arruamento público, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ---------

DELIBERAÇÃO: Analisado convenientemente o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto, último, ou, em alternativa, admitir o projecto de reconstrução da pequena churrasqueira que existia no local, mas com a mesma área. ==========

167 - 360/338/152.07 - OBRAS PARTICULARES – Construção de um posto de abastecimento de combustíveis – Capacidade de 40.000 litros de gasóleo rodoviário – Consumo próprio para a empresa Joalto Rodoviária das Beiras S. A. =

==========Oriundo da Firma PETROGAL S.A. – PETROLEOS DE PORTUGAL, presente á reunião o projecto de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis de gasóleo rodoviário, com a capacidade de 40.000 litros, para consumo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

próprio da empresa JOALTO RODOVIÁRIA DAS BEIRAS S. A., que a firma requerente pretende levar a efeito na Central de Camionagem, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 208-RJ/DPOM/07, datada de 16 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe à Secção de Aprovisionamento e Património, a fim de averiguar se houve algum pedido de viabilidade para a instalação de bombas de combustível na Central de Camionagem, e se o Regulamento Municipal assim o permite. ==========

168 - 360/344/247.01 - OBRAS PARTICULARES – Certidão de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAIS, presente à reunião um pedido de emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal, relativamente ao prédio no lote n.º 14, no lugar denominado "Senhor da Passagem ou Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 247-OS/DPOM/2007, datada de 29 de Agosto, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

169 - 360/991/78.07 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DINA DA PIEDADE MENDES e Outros, presente à reunião um pedido de parecer, à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro sobre a Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 158-OS/DPOM/2007, datada de 30 de Agosto, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

170 - 360/991/79.07 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DINA DA PIEDADE MENDES e Outros, presente à reunião um pedido de parecer, à constituição de compropriedade resultante

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro sobre a Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 159 - OS/DPOM/2007, datada de 30 de Agosto, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

171 - 360/995/000 - OBRAS PARTICULARES – Resposta à deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Junho, último, relativa ao Processo de Contra-Ordenação n.º 105/2005, em nome de Manuel Vieira Mateus ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Junho, último, exarada a folhas 216, ponto 175, do livro de actas 129, em que foi deliberado entre outros *" (...) solicitar à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO que informa das razões porque o Auto de Embargo, elaborado em 03 de Janeiro de 2006, não seguiu os trâmites legais previstos no artigo 102.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho"*, presente à reunião a informação dos Serviços Administrativos de Apoio à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante, relativamente ao Auto de Embargo em nome Manuel Vieira Mateus. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico quais os procedimentos a adoptar, no contexto em que se encontra o processo, e recomendar ao Chefe da Divisão Administrativa a averiguação das razões que possam ter conduzido à interrupção do processo de embargo. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

172 – 710/714/000 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2007/2008 - Minuta de Protocolo de Colaboração ========

========== Oriundo da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, para conhecimento e aprovação, nos termos da alínea l), do nº. 1, do artº. 64, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a minuta do Protocolo que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que tem por objecto o estabelecimento dos termos e condições das seguintes Instituições que colaboram com esta Câmara Municipal, no Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares, aos alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2007/2008: ----------

1. Associação Gente da Nave; ----------

2. Centro Social e Cultural de Sever; ----------

3. Centro Paroquial de Caria; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

4 . Associação Recreativa e Cultural de Arcozelo da Torre; ----------

5. Casa do Povo de Leomil; ----------

6. Associação de Solidariedade de São Martinho – "Casa Nossa"; ----------

7. Associação Cultural e Recreativa de Solidariedade Social de Vila da Rua; ----------

8. Associação Recreativa, Cultural e Solidariedade Social da Freguesia de Paçô; ----------

9. Junta de Freguesia do Vilar; ----------

10. Obra Kolping; ----------

11. Comissão Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira; ---

12. Junta de Freguesia de Baldos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos Protocolos estabelecidos com as instituições atrás referidas, para o ano lectivo 2006/2007, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura. =====

173 – 710/714/300 – ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO – Auxílios económicos para alunos carenciados do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano lectivo 2007/2008 ==========

========== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a Informação n.º 40/DASC/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da lista dos alunos carenciados, indicando os valores a pagar por refeição, no âmbito dos auxílios económicos para o 1.º Ciclo do Ensino Básico. ----------

-----Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas rubricas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamentais orgânico-económicas 04/040301, 04/04050102 e 04/040701, estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.1.2., código 02 e projecto nº. 10/2006. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista de alunos carenciados, autorizando o pagamento dos respectivos valores por refeição. ===

174 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares - Programa de transportes escolares dos alunos do ensino básico – Minuta do Protocolo ==========

========== Considerando que no início do novo ano lectivo 2007/2008, se verifica a necessidade da deslocação de alunos para actividades de enriquecimento curricular, presente à reunião um exemplar da minuta do Protocolo de Colaboração, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente aos circuitos de transportes escolares a realizar, durante o ano lectivo 2007/2008, e a protocolar com as seguintes Instituições que colaboram com este Município, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Extensão da Educação Pré-Escolar e 1º. Ciclo do Ensino Básico, cujo objecto é a prestação de serviços vocacionados para o atendimento à criança, proporcionando-lhes actividades educativas e de apoio à família: ----------

1. Associação Gente da Nave; ----------
2. Centro Social e Cultural de Sever; ----------
3. Centro Paroquial de Caria; ----------
4. Associação Recreativa e Cultural de Arcozelo da Torre; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

5. Casa do Povo de Leomil; ----------

6. Associação de Solidariedade de S. Martinho - "Casa Nossa"; ----------

7. Associação Cultural e Recreativa de Solidariedade Social de Vila da Rua; ----------

8. Associação Recreativa, Cultural e Solidariedade Social da Freguesia de Paçô; ----------

9. Junta de Freguesia do Vilar. ----------

10. Junta de Freguesia de Baldos. ----------

11. Centro de Solidariedade Social Cabacense. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos de cumprimento das alíneas l) e m), do nº. 1, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a minuta do Protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura. ==========

175 – 710/731/000 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – Minuta de Protocolo de Colaboração ==========

========== Oriundo da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, para conhecimento e aprovação, nos termos da alínea l), do n.º 1, do artigo 64º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião a minuta do Protocolo que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a estabelecer com as Instituições que colaboram com este Município, no Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, cujo objecto é a prestação de serviços vocacionados para o atendimento à criança, proporcionando-lhes actividades educativas e de apoio à família, no ano lectivo 2007/2008: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1. Associação Gente da Nave; ----------

2. Centro Social e Cultural de Sever; ----------

3. Centro Paroquial de Caria; ----------

4. Associação Recreativa e Cultural de Arcozelo da Torre; ----------

5. Casa do Povo de Leomil; ----------

6. Associação de Solidariedade de S. Martinho - "Casa Nossa"; ----------

7. Associação Cultural e Recreativa de Solidariedade Social de Vila da Rua; ----------

8. Associação Recreativa, Cultural e Solidariedade Social da Freguesia de Paçô; ----------

9. Junta da Freguesia do Vilar; ----------

10. Junta de Freguesia de Baldos e Junta de Freguesia de Castelo; ----------

11. Comissão Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira; ---

12. Artenave Atelier. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos de cumprimento da alínea l), do nº. 1, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a minuta do referido Protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura. ==========

176 – 720/715/000 – SERVIÇOS DE SAÚDE ==========

========== Oriundo do MUSP – Movimento dos Utentes dos Serviços Públicos, presente à reunião um ofício sem número, datado de 23 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a apelar à subscrição de uma carta aberta dirigida ao Senhor Ministro da Saúde, que pretendem

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

entregar no próximo dia 21 de Setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,